

第74/2004號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九六二年十月二十日第四十二期《澳門政府公報》的第1558號立法性法規，以無償方式將一幅位於澳門半島，鄰近青洲大馬路，登記面積為293.08平方米，取整數後為293平方米的土地批予公共救濟處，後來改稱為社會救濟處。

該土地標示於物業登記局第20278號及根據第6987號登錄的第三附註，其利用權透過七月二十三日第41/90/M號法令移轉並以承批人名義登錄。上述土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年四月十八日發出的第3981/1992號地籍圖中。

根據在一座市政街市和一幢作住宅及商業用途的樓宇的興建案卷中對該地點訂定的街道準線，上述土地納入該興建計劃的地段。

在此情況下，房屋局透過一九九九年十一月五日的公函，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述土地的批給。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、房屋局聲明放棄一幅以長期租借制度及無償方式批出，面積293平方米，標示於物業登記局第20278號，位於澳門半島，鄰近青洲大馬路的地段的批給。

二、將上款所指無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

三、上述土地的價值為\$293,000.00元（澳門幣貳拾玖萬叁仟元整）。

四、本批示即時生效。

二零零四年七月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 74/2004

Pelo Diploma Legislativo n.º 1558, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/62, de 20 de Outubro 1962, foi concedido, gratuitamente, à Provedoria de Assistência Pública de Macau, posteriormente denominada Instituto de Assistência Social de Macau, um terreno com a área registral de 293,08 m², ora arredondada para 293 m², situado na península de Macau, junto à Avenida do Conselheiro Borja.

O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 278 e inscrito o domínio útil a favor da concessionária, conforme averbamento n.º 3 da inscrição n.º 6987, por transferência de património operada pelo Decreto-Lei n.º 41/90/M, de 23 de Julho. Encontra-se demarcado na planta n.º 3 981/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 18 de Abril de 2000.

De acordo com o alinhamento definido para o local no âmbito do processo de construção de um mercado municipal e de um edifício habitacional e comercial, o referido terreno integra parte dos lotes de terreno destinados àquela construção.

Nestas circunstâncias, através de ofício de 5 de Novembro de 1999, o Instituto de Habitação de Macau declarou que desiste da concessão do referido terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo Instituto de Habitação de Macau da concessão gratuita, por aforamento, do terreno com a área de 293 m², descrito na CRP sob o n.º 20 278, situado na península de Macau, junto à Avenida do Conselheiro Borja.

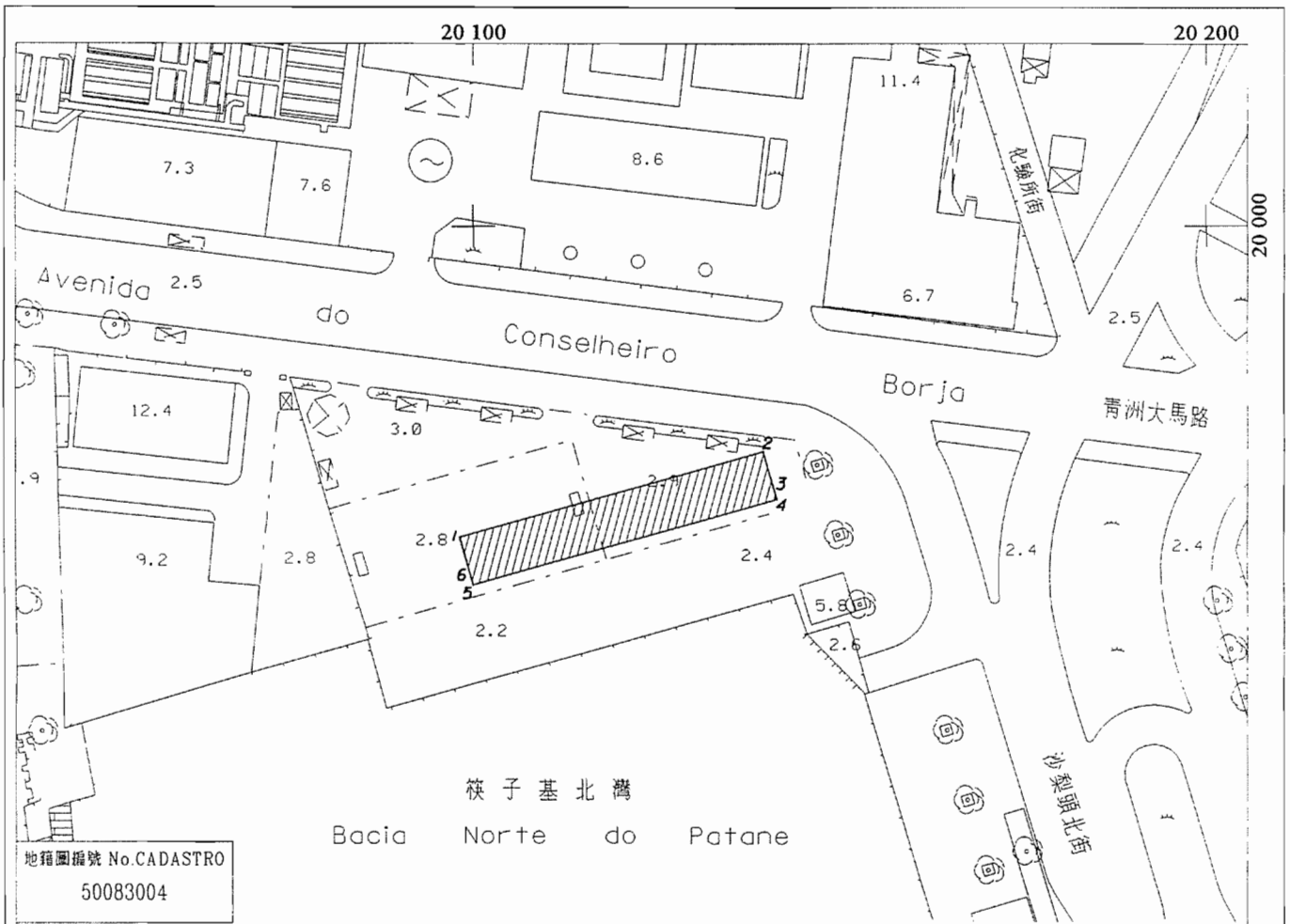
2. O terreno referido no número anterior reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado.

3. O terreno tem o valor atribuído de \$ 293 000,00 (duzentas e noventa e três mil patacas).

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.


29 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



位於鄰近青洲大馬路之土地
Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja

四至 Confrontações actuais :

 面積 = 293m²
Área

於所有的方位點 - 位於鄰近青洲大馬路之土地 (nº12426)。
Em todos os pontos cardeais - Terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja (nº12426).

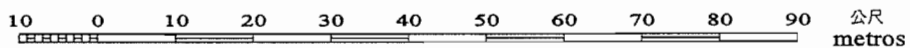
Nº	M (m)	P (m)
1	20 098.1	19 957.3
2	20 139.6	19 969.0
3	20 141.1	19 963.7
4	20 141.4	19 962.5
5	20 099.9	19 950.7
6	20 099.6	19 951.9

備註：- 載於標示編號(20278)之土地 (CG)。
OBS Terreno descrito sob o (nº20278) (CG).
- 仍載於標示編號(12426)之土地。標示編號(12426)之土地是透過刊登於一九六二年十月二十日第四十二期《政府公報》第1558號立法性法規而歸還之土地，但從沒有在物業登記局作附錄註明。
O terreno está ainda incluído na descrição (nº12426).
O terreno da descrição (nº12426) foi revertido por Diploma Legislativo nº1558, publicado no B.O. nº42 de 20/10/1962, mas nunca foi averbado no inscrito.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)